



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 381/2021, de 03 de novembro de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ALESANDRA LOPES DE OLIVEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.^a **ALESANDRA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12809567 98, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 035.176.985-47, residente e domiciliada na Rua Praça Castro Alves, s/n, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 381/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **03 de novembro de 2022 e término em 02 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 28 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)